

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

04 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 081/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025004774 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 17 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **SERGIO PAULO FIGUEIRA TINO-CO**, Técnico de Laboratório, Matrícula 10380, Referência 204, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 04º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE ABRIL DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO ADIANTAMENTO Nº 259****PROCESSO Nº SEI-2025-23000033**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Interna do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV (Documento SEI nº 00354390 - Processo nº SEI-2025-23000033), fica APROVADA a Prestação de Contas do Adiantamento nº 259, em nome de Paulo Henrique da Silva Bulé, matrícula nº 70017345, que teve como finalidade atender as despesas miúdas de pronto pagamento (Natureza da Despesa: 33903994 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Pagamento Antecipado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 001/2024/FTAR****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa GENERAL CONTRAT-
TOR CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a **prorrogação do prazo por 12 (doze) meses**, que trata de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e manutenção de áreas de apoio ao turismo, com fornecimento de pessoal, materiais, ferramentas e equipamentos, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório, observado os termos da legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 28/03/2025 e término em 27/03/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 3.411.721,28 (três milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha: nº 20250654, Dotação Orçamentária: nº 22.2201.15.45 2.0208.2343.339039, Fonte: 1740004 – Royalties.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Justificado através da manifestação, documento nº 344367, autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo SEI n.º SEI-2025-21000250.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025.